



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 08/2004 de 06 de fevereiro de 2004.

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”.*

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta – SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º da Lei nº 614/2003 de 09/12/2003:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), por remanejamento, extraído das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
Unid./Orç.: 06.01 – Saúde e Assistência Social  
Proj/Ativ.: 2014 – Fundo Municipal de Saúde e Atendimento Ambulatorial  
Elemento: 31.90.34 – Outras despesas de Pessoal decorrentes de contrato..R\$ 33.000,00  
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 14.000,00  
Total: .....R\$ 47.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários suplementam a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
Unid./Orç.: 06.01 – Saúde e Assistência Social  
Proj/Ativ.: 2014 – Fundo Municipal de Saúde e Atendimento Ambulatorial  
Elemento: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 47.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2004.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração

